

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 63 DE 29 DE JULHO DE 2019.

A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.480/2019-CCG de 12 de Março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33823 de 13/03/2019.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO FARIAS XAVIER NETO, matrícula nº6029570-2, lotado no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 31.07 a 03/08/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

13º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 29/07/2019

Jamile Tenório Castro

Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA-Cametá (PA)

Protocolo: 459088

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 554/2019 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Decreto de 02/07/2019 publicado no DOE nº 33.910 de 03/07/2019.

RESOLVE:

I-LOTAR, a partir de 01/06/2019, a servidora CARLA DE CASTRO SANT'ANNA, Cargo Comissionado (Coordenador de Ensino de Graduação e Pós-Graduação), matrícula nº 5927095/2 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, na Divisão de Ensino deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01/06/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 459139

PORTARIA Nº 512/2019-GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos nos Processos nº 2019/169526 de 12/04/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 16/07/2019, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário base, a servidora BRUNA RIBEIRO DE ARAÚJO LIRA, Enfermeiro, matrícula nº 5895236/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do(a) servidor(a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 459007

PORTARIA Nº 527/2019 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

CONSIDERANDO os termos da resolução CNF 466/12, que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo Seres Humanos.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/66719 de 14/02/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de manter nossos dados atualizados junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa/CONEP.

RESOLVE:

I- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Ética em pesquisa envolvendo Seres Humanos do Hospital Ophir Loyola.

01- Médicos

Cláudio Tobias Acatauassú Nunes (Coordenador)

Claudia Nazaré de Souza Almeida Titan Martins(Vice-coordenador)

Silvestre Savino Neto

Eric Homero Albuquerque Paschoal

Emanuel de Jesus Soares de Sousa

Tereza Cristina de Brito Azevedo

Ana Maria Almeida Souza

02- Enfermeiro

Adams Bruno Silva

Alzinei Simor

Maria do Rosário Fernandes

03- Bibliotecário

Luciene Dias Cavalcante

04- Nutricionista

Waldmarina França Mendes de Lima

Thais de Oliveira Carvalho Granado Santos

Ana Carla Pinto da Silva

05- Psicólogo

Ana Cristina Vidigal Soeiro

Maria Laídes Pereira Barros

Francilene Maria de Melo e Silva

06- Fonoaudiólogo

Cláudia Maria da Rocha Martins

07- Terapeuta Ocupacional

Márcia Patrícia Palheta Nunes

08- Odontólogo

Fabício Mesquita Tuji

09- Pedagogo

Liete Conceição Ferreira de Oliveira

10- Biomédico

Rommel Mario Rodriguez Burbano

Aline Damasceno Seabra

Marianne Rodrigues Fernandes

11 – Representante do Usuário

Belina Pinto Soares

Fernanda Maia de Sousa - AVAO.

Gersianni Rodrigues Carvalho

12- Assistente Social

Dalmira Monteiro Pontes Simor

13- Secretária do Comitê de Ética.

Shermaine Anastácia Silva Marques Thijm

II – REVOGAR os termos da Portaria 369/2018 – GAB/DG/HOL de 17/05/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 459015

PORTARIA Nº 568/2019 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/180456 de 22/04/2019

RESOLVE:

I-REMANEJAR a partir de 18/04/2019, o servidor JÂNIO DANIEL TRINDADE SIQUEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 5908804/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Serviço Social para a Divisão de Diagnóstico por Imagem/DDI, deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 18/04/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de julho de 2019.

Faruk Fuad Amate

Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo: 459009

PORTARIA Nº 553/2019 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Decreto de 02/07/2019 publicado no DOE nº 33.910 de 03/07/2019.

RESOLVE:

I-LOTAR, a partir de 13/05/2019, a servidora LYANNE SILVA SOUZA, Cargo Comissionado (Coordenador do Centro de Cardiologia Clínica), matrícula nº 5949195/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, na Diretoria Geral deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 13/05/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 459128